POP-2 LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

1. Objetivos

Definir os procedimentos básicos de limpeza e preenchimento dos formulários de registro das atividades relacionadas, estabelecendo critérios para a limpeza e higienização das instalações, equipamentos e utensílios da fábrica de rações, a fim de evitar contaminação cruzada, resultando em um produto de maior qualidade.

2. Materiais, instalações e equipamentos.

- Materiais: vassouras, carrinho de mão, escada, espátulas, conchas, baldes, rodos, aspirador de pó industrial, ar comprimido.
- Instalações: banheiros, vestiários, piso da área de produção, piso da área de estocagem, fosso do elevador de abastecimento dos silos pulmões, fosso da rosca, fosso do elevador de expedição, bancadas.
- Equipamentos: silos pulmões, equipamentos de pré-limpeza, peneira rotativa, elevador de abastecimento dos silos pulmões, elevador de abastecimento do misturador, moinhos, elevador de expedição, balanças, caixa de ensaque, balança de ensaque e costura, esteira e moega.

3. Metodologia

3.1. Instalações:

A limpeza das instalações descritas a seguir, é realizada por todos os colaboradores da fábrica. É encaminhado mensalmente ao Responsável técnico da fábrica de Ração um formulário de Registro de Limpeza de Instalações (FSGQ-2.1).

3.1.1. Hall/Lavabo: (diariamente) - O lavabo da área de produção é limpo diariamente. A pia é lavada com o auxílio de esponjas. O chão é esfregado com vassoura e após 5 minutos é aplicado jato de água e retirado o excesso de água com o rodo. Em seguida é passado um pano para secagem. O lixo é retirado e a lixeira lavada, o sabonete liquido e copo descartável é resposto.

D4Sign e9d0b41-3c21-42dc-a2ab-1d1ae179bfc. Para conferir as assinaturas acesse https://d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil

3.1.2. Banheiros: (diariamente) - Ficam do lado de fora da Fábrica, são revestidos de azulejos e pisos de cerâmica. Para higienização da instalação, é usado um desinfetante, cuja composição é Cloreto Alquil-Dimetilbenzil Amônico e Poliexietilenonilfenileter (CB30). Um funcionário devidamente protegido por equipamentos de proteção individual (luvas e botas), dilui este produto na proporção de 5 mililitros para 20 litros de água, em um balde especifico para esse fim. Esta diluição será aplicada através de um recipiente, no piso, vasos sanitários, paredes e lavabos, que são posteriormente esfregados (pisos e paredes com uma vassoura e lavabos e vasos sanitários com esponjas especifica para cada lugar). Após 5 minutos da aplicação do desinfetante, é aplicado jato de água. Em seguida é retirado o excesso de água com um rodo e passado um pano para secagem. Reabastecimento de sabonete liquido e papel higiênico.

3.1.3. Sala de comando, sala de Rotulagem e reténs: (diariamente). - A limpeza é realizada com auxilio de aspirador de pó, vassoura e pá e o resíduo colocado em sacaria de segundo uso virada ao avesso e depois destinados a caçamba de varrição. Realizar a limpeza dos equipamentos e bancadas com auxílio de um pano.

3.1.4. Piso da área de produção e armazenagem de produto acabado: (diariamente) - É aspirado com um aspirador industrial, e quando necessário, são usadas vassouras e pá para retirar os resíduos, que são colocados em uma sacaria de segundo uso, virada ao avesso. São pesados, e o seu peso registrado no FSGQ-8.1 e depois destinados a caçamba de varrição.

3.1.5. Área de ensaque de suplementos e ração: (diariamente) - A limpeza é realizada com auxilio de vassoura, pá, aspirador de pó e ar comprimido, com o ar comprimido assoprar a ensacadeira, costuradeira e balança, limpar o piso com uma vassoura, o resíduo é colocado em uma sacaria de segundo uso virada ao avesso e depois destinado à caçamba de varrição.

D45ajn e9ddfcf3 ac21 422c a2ab 12faa1f78bb1 | Para conferir o original acesse https://verificador.ilegis.com.br/verifica
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil

3.1.6. <u>Silo de Ensaque Ração:</u> Limpar os silos SD01 e SD02 mensalmente a parte interna, raspar, varrer e ensacar o que foi obtido da limpeza, juntar os resíduos e armazená-los em uma sacaria usada, virada ao avesso e destiná-la à caçamba de para varrição. O seu peso deve ser registrado no FSGQ-8.1.

3.1.7. <u>Elevadores, grade magnética (EL06), Fosso dos Elevadores</u>: (mensal, EL06; EL08, EL09 e EL10) e EL01 (a cada recebimento). São limpos (pé do elevador/base) através das janelas de inspeção, com auxílio de vassouras, conchas e pá para retirada de produto que eventualmente acumulam seu interior. A grade magnética é limpa com auxílio do aspirador de pó. A limpeza é realizada por funcionários que estiverem disponíveis no momento e possuam treinamento em espaço confinado. Os resíduos provenientes da limpeza são pesados, e o peso registrado no FSGQ-8.1, depois são colocados em uma caçamba fora da área de produção. Posteriormente, este resíduo é entregue a uma empresa de compostagem, com nota fiscal e registro de balança.

3.1.8. <u>Ensaque, Costuradeira e Esteiras:</u> (diariamente) - São limpos através do uso de vassouras e ou ar comprimido, diariamente por funcionários do setor de produção. Os resíduos são agrupados e retirados com auxílio de uma pá e colocados em sacarias usadas que são destinadas para a varrição.

3.1.9. <u>Silos dosadores LINHA 2:</u> (mensalmente) – SD02, SD03, SD10, SD11, SD12, SD13, deverão ser limpos com auxílio de vassouras e ar comprimido.

3.1.10. <u>Depósito de Matéria-prima 01, 02 e 03: -</u> A limpeza deve ser realizada semanalmente, com auxílio de vassoura, pá e/ou aspirador de pó e o resíduo colocado em sacaria de segundo uso virada ao avesso, que deverá ser pesada, o peso registrado no FSGQ-8.1 e em seguida é destinada para a caçamba de varrição. O depósito de matéria prima 03 como fica dentro da fábrica a limpeza é diária.

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º Brasil

3.1.11. **Silos dosadores LINHA 1: SD1, SD4, SD5, SD6, SD7, SD8, SD9,** deverão ser limpos mensalmente. Registrar no FSGQ-2.1, assinalando os silos que foram limpos dentro do mês vigente do formulário. Na grade do calendário, colocar a sigla do silo dosador limpo no dia.

3.1.12. **Moega: Parte superficial:** (a cada recebimento) - Toda vez em que ocorre descarga de produto a granel, é realizada imediatamente a limpeza da moega e piso. Um funcionário, com auxilio de vassouras e ar comprimido, limpa as paredes de cima para baixo e em seguida utiliza um aspirador industrial para remoção dos resíduos.

3.1.13. **Moega e grade magnética:** (quinzenalmente) - Com auxílio de uma vassoura e cabos de longo alcance, retirar as sujidades, ensacar e destinar para a área de varrição. A limpeza deverá ser feita quinzenalmente e registrada no FSGQ-2.1. O resíduo deverá ser ensacado em sacaria de segundo uso, virada ao avesso, pesado e o peso registrado no FSGQ-8.1, depois destinado à área de varrição.

3.1.14. **Paredes e forros:** (quinzenalmente) - As paredes e forros são limpos pelo funcionário responsável pela limpeza, com auxílio de vassouras e ar comprimido.

3.1.15. **Pátio:** (quinzenalmente) - A limpeza do pátio é executada pelos colaboradores da fábrica, com auxílio de vassouras, pás, soprador, máquina de lavar de pressão e carrinhos de mão.

3.1.16. **Utensílios:** (diariamente) - Conchas, facas e tesouras: deve ser realizada a limpeza dos utensílios através da lavagem com água e sabão neutro. Após a lavagem estas devem ser colocadas para secar, para que no dia seguinte estejam secas para uso. Essa limpeza deve ser realizada diariamente no final do expediente de produção pelo responsável da mistura.

3.1.17. **Embalagens Reutilizáveis –** (Diariamente) As embalagens para segundo uso, deverão ser contadas, limpas com ar comprimido e guardadas no tambor próprio para elas com tampa. As sacarias que

D4Sign [illegible] https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º Brasil

estiverem sujas ou avariadas, não serão reutilizadas. Este procedimento será diário e constante sempre que tiver uma embalagem que estiver em boas condições de uso. Não deverão ser reutilizadas as embalagens de produtos que contenham contaminantes, como Monensina, Nicarbazina, Bacitracina, Halquinol, Ureia, Virginamicina, Salinomicina, Avilamicina e Robenidina.

3.1.18. Balanças: Deverão ser limpas diariamente com o auxílio de vassouras e ar comprimido e seus resíduos devem ser coletados com auxílio de pá ou aspirador de pó.

3.1.19. Setor de micropesagem: (diariamente) - São limpos através do uso de vassouras e ou ar comprimido, diariamente por funcionários do setor de produção. Os resíduos são agrupados e retirados com auxílio de uma pá e colocados em sacarias usadas que são destinadas para a varrição, ou com o aspirador de pó.

3.1.20. Silos de expedição granel: SE01, SE02 deverão ser limpos mensalmente com vassouras e ar comprimido. Registrar no FSGQ-2.1, assinalando os silos que foram limpos dentro do mês vigente do formulário. Na grade do calendário, colocar a sigla do silo dosador limpo no dia. Limpar as paredes das caixas armazenadoras com vassouras e ar comprimido. Ensacar os resíduos em sacarias de segundo uso virada ao avesso, pesá-las e registrar o peso no FSGQ- 8.1, depois destinar a caçamba.

3.1.21. Silos de Armazenagem de matéria prima SA01, SA02, SA03, SA04, SA05, SA06. Devem Ser limpos a cada esvaziamento. A limpeza deverá ser registrada no FSGQ-2.1, assinalando os silos que forem limpos dentro do mês, e na grade do calendário deverá ser marcado na data do procedimento qual o silo que foi limpo.

3.1.22. Moinho e Grade magnética: (quinzenalmente). Com o auxílio de espátulas, vassoura e escova, remover os resíduos aderidos as peneiras e demais compartimentos internos e externos dos moinhos. Em seguida passar o ar comprimido para eliminar o restante de resíduos.

D4Sign e9f6[illegible] 3c21-[illegible]. Para conferir as assinaturas acesse www.d4sign.com.br
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil

3.1.23. Redler e Grade magnética: Limpeza quinzenal com ar comprimido, limpar a parte externa com vassoura e o resíduo deverá ser ensacado em sacaria de segundo uso, virada ao avesso, depois destinado à área de varrição.

3.1.24. Misturador Ração: (quinzenalmente). Quinzenalmente deverá ser realizada a limpeza interna e das guias da comporta pneumática, utilizando pano ou pincel e o resíduo é destinado a caçamba.

3.1.25. Misturador Suplementos: (quinzenalmente). Quinzenalmente deverá ser realizada a limpeza interna e das guias da comporta pneumática, utilizando pano ou pincel e o resíduo é destinado a caçamba.

3.1.26. Cortinas de PVC – Possuímos cortinas nas entradas da fábrica para evitar a entrada de pragas, as mesmas são lavadas a cada 3 meses com máquina de pressão.

3.1.27. Área Elevador EL04 – Moinho: Quinzenalmente é realizada a limpeza da área próximo ao elevador EL04 do moinho com o auxilio de vassouras, espátulas e pá, os resíduos são pesados e destinados à caçamba de descarte.

4. Frequência

As operações de limpeza e higienização das instalações, equipamentos e utensílios seguem cronograma descrito em cada item acima.

5. Monitoramento

A limpeza de todas as instalações, equipamentos e utensílios são registrados no Formulário de Limpeza de Instalações (FSGQ-2.1), por um colaborador pré-determinado. O serviço é monitorado pelo Setor de Qualidade.

O monitoramento da limpeza e higienização das instalações e equipamentos da fábrica ocorre conforme descrito no quadro abaixo:

O que monitorar?	O controle da limpeza das instalações, equipamentos e utensílios e o preenchimento do FSGQ-2.1

D4Sign e9bbb1f3e21 d2dcb2a3 @ fal17816 - Para conferência de assinatura acesse www.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil

Como?	Avaliação do adequado preenchimento FSGQ-2 1 e checagem de limpeza geral da fábrica
Quando?	Mensalmente através de observação visual da limpeza/condições de higiene das instalações e assinatura no formulário; e de acordo com execução.
Quem?	Analista Administrativo ou Responsável técnica
Registros	FSGQ-2.1

6. Verificação

A verificação do formulário FSGQ-2.1 será feita mensalmente pela Responsável técnica da fábrica de ração

7. Ações Corretivas

Após a verificação, se não tiver a contento os funcionários responsáveis pelas atividades acima descritas, são chamados e instruídos para procederem corretamente nas suas atividades.

8. Registros

Toda atividade realizada é devidamente registrada pelo colaborador encarregado da função no Formulário de Limpeza de Instalações, Equipamentos e Utensílios (FSGQ-2.1).

9. Referências Bibliográficas

Instrução Normativa n°4 de 23 de fevereiro de 2007.

Instrução Normativa n°51 de 03 de agosto de 2020.

Decreto Nº 12031 de 28 de maio de 2024.

10. Alterações em relação à revisão anterior

Item alterado	Descrição das alterações
	Não há

Elaborado por: _____ Paula G. Santiago P. Oliveira Responsável Técnico – CRMV MG 26466	Aprovado por: _____ Fernando Caixeta Vieira Diretor Administrativo

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil